



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 065/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Altera o parágrafo 1º, revoga 2º, do art. 1º, e Inclui o inciso VI da Lei nº 1.577/13, que institui o programa de auxílio alimentação servidores municipais e da outras providências, o qual concede aumento real no valor do auxílio alimentação de R\$250,00 para R\$310,00.

RELATOR: VALDEMAR ALVES

## PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 065/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

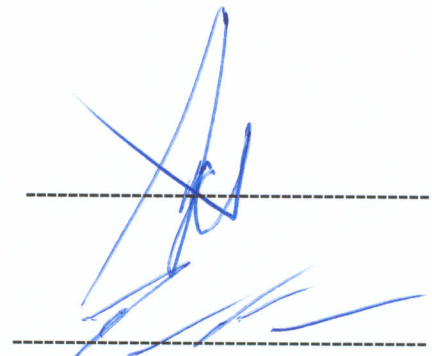
Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2023.

  
**VALDEMAR ALVES**  
Vereador Relator

De acordo,

Richard Antonio de Souza Generaly  
Vereador Presidente

Luis Fernando Alonso  
Vereador Vice-Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 065/2023

PROCEDÊNCIA: Pode Executivo

ASSUNTO: Altera o parágrafo 1º, revoga 2º, do art 1º, e inclui o inciso VI da lei nº1.577/13 , que institui o programa de auxílio alimentação a servidores municipais e da outras providências , o qual concede aumento real no valor de R\$250,00 para R\$310,00.

RELATOR: DANILO FERNANDO T. RODRIGUES

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 065/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

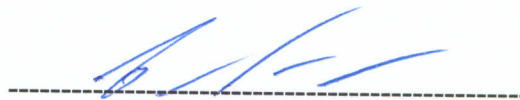
Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2023.

**DANILO FERNANDO T. RODRIGUES**  
Vereador Relator

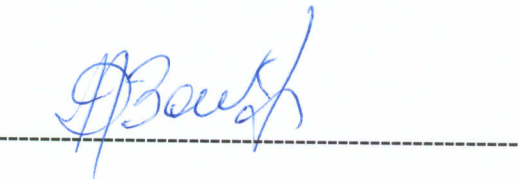
DE ACORDO:

Ver. Luis Fernando Alonso  
Presidente

Ver. Antonio César Benites  
Vice- presidente



---



---



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 065/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Altera o parágrafo 1º, revoga 2º, do art 1º, e inclui inciso VI da lei nº 1.577/13, que institui o programa de auxílio alimentação a servidores municipais e de outras providências, o qual concede aumento real no auxílio alimentação de R\$250,00 para R\$310,00.

RELATOR: ALAIR BICA GONÇALVES

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei nº 065/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.


Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2023.

  
**ALAIR BICA GONÇALVES**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Jocemar Medeiros  
Presidente

Ver. Ednilson de Almeida Brazeiro  
Vice-Presidente

  
-----  
  
-----